



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

EDITAL N.º 39.005/2023 CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE ORDEM JUDICIAL

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, e ainda, em observância ao Acórdão proferido nos autos distribuídos sob n.º 0006996-54.2024.8.16.0033, cujo trâmite se deu pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA** o que segue:

Art. 1º Em face a prolação do Acórdão em epígrafe, fica alterado definitivamente o resultado final e classificação da candidata **KESSELEN DO ROCIO DA ROCHA DE ALMEIDA**, inscrita sob o n.º 0045059, para o cargo de **PROFESSOR**, sendo excluída a expressão *sub judice* da mesma e passando a vigorar as disposições constantes deste edital.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	RLO	INF	CG	CE	PDD	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0045059	KESSELEN DO ROCIO DA ROCHA DE ALMEIDA	17/06/1987	9,00 000	4,5000 00	4,00 000	4,00 000	48,000 00	100,00 000	11,000 00	180,500 00	604º	Classificado	Ampla Concorrência

Art. 2º Considerando a alteração contida neste expediente, fica **RETIFICADO** definitivamente o **ANEXO III** do edital n.º 26.005/2023 – *Homologação do Resultado Final e Classificação*, no que se refere ao resultado final e classificação da candidata citada acima.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais (PR), 30 de junho de 2026.

Delma Chaikoski
Presidente da Comissão de Concurso Público